

PORTARIA PGJ/PI Nº 1719/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 29/2019, subscrito pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, em face do servidor Rannyeri Mendes de Oliveira Marques, conforme Portaria PGJ/PI nº 3277/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício